



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 03/2024 – PREF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 - PREF, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.888/0001-86, com sede à Rua Estanislau Schumann, n.º 4873 - Centro, nesta cidade de Bela Vista do Toldo-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68 , residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, com sede na Rua Do Comercio, s/n, centro, no município de Planalto Alegre, SC, CEP 89822-000, neste ato representado pela Sr. André Luiz dos Santos, brasileiro, empresário, portadora do CPF sob o nº 005.501.609-06, residente e domiciliada na Rua Do Comercio, s/n, centro, no município de Planalto Alegre, SC, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 011/2023, firmado em 07/02/2023, que reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

O presente Termo aditivo tem por objeto o aditamento do prazo ao referido contrato.

Paragrafo Primeiro

O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa referente aos itens do contrato nº11/2023 – PREF em 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade originalmente contratada, conforme tabela abaixo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Item	Alimento	Características	Qtd	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
57	Macarrão c/ ovos, tipo parafuso	Característica Técnicas: Macarrão com ovos, tipo parafuso. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Embalados em pacotes de polipropileno bem vedados, intactas, com peso líquido de 500 gramas. Devidamente registrado e rotulado. Prazo de Validade: mínimo 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	80 pcts	500 gramas plástica	R\$ 3,27	R\$ 261,60
59	Macarrão de sêmola n.8 espaguete	Característica Técnicas: Macarrão de sêmola número 8 espaguete, vitaminado. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: Embalados em pacotes de polipropileno bem vedados, intactas, com peso líquido de 500 gramas. Com informações sobre o produto, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. Devidamente registrado e rotulado. Prazo de Validade: mínimo 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	80 pcts	500 gramas plástica	R\$ 5,34	R\$ 427,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

		Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênic-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.				
85	Fubá fino	Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno com peso de 1 kg. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de Validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênic-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	25 kg	1 kg/ plástica	R\$ 3,38	R\$ 84,50
88	Quirera canjiquinha	Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno com peso de 1 kg. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de Validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênic-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	25 kg	1 kg/plásti ca	R\$ 3,97	R\$ 99,25
92	Milho verde em conserva	Embalagem: Deve estar intacta, embalagem em lata, caixa ou pacote contendo 200 g drenado, com identificação do produto e prazo de validade, não apresentando ferrugem, amassamento ou vazamento. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de Validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênic-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	50 latas	200g/ lata/caix a/pacote	R\$ 3,44	R\$ 172,00
93	Ervilha em conserva	Embalagem: Deve estar intacta, embalagem em lata, caixa ou pacote contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade, não apresentando ferrugem, amassamento ou vazamento. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de Validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto	50 latas	200g/ Lata/cai xa/pacot e	R\$ 3,39	R\$ 169,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

		deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.				
104	Polvilho azedo	Características técnicas: Polvilho Azedo, de primeira qualidade. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagens plásticas transparentes, sem sujidades, de 500 g, com identificação do produto e prazo de validade. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	(45 pcts)	500 g/plástica	R\$ 5,74	R\$ 258,30
Valor Total R\$ 1.472,35						

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO

A dotação orçamentária para suportar as despesas com a execução do aditivo será:

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade 2.010 – Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

53 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.1001.0700 – Recursos Ordinários

53 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.552.0000.0965 – Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Projeto Atividade 2.012 – Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil

56 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.1001.0700 – Recursos Ordinários

56 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.552.0000.0965 – Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, a contar de 24/01/2024 até 15/04/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada nos art. 107, 124 inciso I, alínea b, e art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 24 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Valdecir Krauss

CPF: 961.336.789-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 39.649.812/0001-06

André Luiz dos Santos

CPF 005.501.609-06

Representante

CONTRATADO

ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER

Assessor Jurídico

OAB/SC 16154

Testemunhas:

Maria Cristina Schiessl Gelinski

CPF: 003.402.059-46

Amanda Kuchler

CPF: 116.062.309-05

Termo Aditivo nº 003/2024 - Município de Bela Vista do Toldo – SC, MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E
TRANSPORTES LTDA
CNPJ 39.649.812/0001-06

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC